



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

LEI Nº 2.032/2009

Súmula: “Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Araucária ao Senhor Carlos Alberto Richa, conforme específica”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica, por esta Lei, concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Araucária ao Prefeito de Curitiba, Carlos Alberto Richa, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Paraná e à comunidade araucariense.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 25 de setembro de 2009.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE
Procurador Geral do Município